

PORTARIA Nº 172/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções CONTRAN 1.020/2025 e 927/2022 e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2026/10273, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a clínica psicológica e os profissionais abaixo que atuavam nas realizações de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA PSICOLÓGICA	PSICÓLOGO (A)
		WYLLYAN LIMA SANTOS
		CPF: 004.XXX.XXX-XX
		MARIA HELENA D. MONTEIRO PAIXAO
CUIABÁ	CLINICA AVALIAR LTDA/CLINICA AVALIAR	CPF: 514.XXX.XXX-XX
	CNPJ: 32.333.237/0001-80	FABIO LUIS SE BALAO
		CPF: 488.XXX.XXX-XX
		RENATA CARVALHO PEREIRA
		CPF: 309.XXX.XXX-XX

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1916590

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar